



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 84/2022

, 25 de Agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4434/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 112.737,98 (Cento e doze mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001.28.846.0022.3002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Cód. Reduzido 60	
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.737,98
SUBTOTAL	112.737,98
TOTAL	112.737,98

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
001.26.782.0037.2119 MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	
Cód. Reduzido 846	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.737,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	112.737,98
TOTAL	112.737,98

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.